

**EDITAL N.º ED/510/2022**

**DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas;

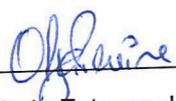
FAZ SABER QUE, por despacho de 29 de setembro do ano em curso, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito na freguesia de Este S. Pedro:

- Na Rua do Telhado, nomeadamente na sua extensão compreendida entre o número 29 de polícia e o loteamento de Cacharelas (nas proximidades da Rua da Quinta), é proibido o trânsito de veículos com altura superior a 2 metros, ao que se excetuam os "Veículos RSU". A presente disposição extingue o anteriormente definido para o arruamento em causa através do edital n.º ED/20/2019.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 25 de outubro de 2022,

A VEREADORA,

  
\_\_\_\_\_  
Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO  
Certifico que afixei o presente edital em 23/10/2022 DAC/Liliana Veiga